

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 5582-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de fevereiro de 2023 a 17 fevereiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Seguro de Responsabilidade Civil**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1)	1	Contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil. Período de 24/02/2023 a 24/02/2024. Local de Risco: - Theatro Municipal de São Paulo - CNPJ. 01.891.025/0014-00 - Praça Ramos de Azevedo S/n - Praça das Artes CNPJ. 01.891.025/0014-00 -Avenida São João n. 281 - Central Técnica de Produção (CNPJ. 01.891.025/0014-00 - Rua Pascoal Ranieri n.75 Faturamento bruto 2022: R\$ 137.388.787,16 Funcionários CLT - 467 / Estagiários - 12 / Aprendizes 8 / Terceirizados: 180 Colaboradores. Cossegurado: Fundação Theatro Municipal de São Paulo CNPJ: 15.913.253/0001-23 Funcionários, terceirizados e estudantes, com total de 3.363 pessoas.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144